

RECEBIDO

Em: 16/07/2021  
Setor de parcerias


# LAR DO IDOSO ROSINHA BORGES

Fundado em 28/10/1951

## PLANO DE TRABALHO: EMENDA Nº 4 VEREADOR LUÍS FERNANDO TORRES

**1 - DADOS CADASTRAIS**

NOME DA INSTITUIÇÃO: <b>ASSOCIAÇÃO CAÇAPAVANA DE AUXILIO AOS POBRES (ACAP)</b>		C.N.P.J.: 87.085.320/0001-70	
TIPO DE ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: ASSISTÊNCIA SOCIAL		(X) Sem Fins Lucrativos ( ) Cooperativa ( ) Religiosa	
ENDEREÇO: AVENIDA PRESIDENTE KENNEDY, Nº 1574			
BAIRRO: CENTRO	CIDADE: CAÇAPAVA DO SUL	U.F.: RS	CEP: 96570-000
TELEFONE: (55)999280916	E-MAIL: larrosinhaborges@gmail.com		
NOME DO RESPONSÁVEL: DIAINE TEIXEIRA DIAS		CPF: 610.324.330-00	
PERÍODO DE MANDATO: 27/08/2020 a 24/09/2021	CARTEIRA DE IDENTIDADE/ÓRGÃO EXPEDIDOR: 1047951767/SSP-RS	CARGO: PRESIDENTE	
ENDEREÇO: AV BARÃO DO CERRO FORMOSO, 1032		CEP: 96570-000	

**2 PROPOSTA DE TRABALHO**

NOME DO PROJETO: <b>DIGNIDADE E PLENITUDE NA MELHOR IDADE</b>		PRAZO DE EXECUÇÃO	
		INICIO	TERMINO
		01/07/2021	Até 31/12/2021

**PÚBLICO ALVO:**

Idosas com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, do sexo feminino, com graus de demências I, II e III conforme RDC nº 283/2005, residentes no Lar do Issô Rosinha Borges.

**DESCRIÇÃO DA REALIDADE QUE SERÁ OBJETO DA PARCERIA (DEVENDO SER DEMONSTRADO O NEXO ENTRE A REALIDADE E AS ATIVIDADES OU PROJETOS E METAS A SEREM ATINGIDAS):**

Atualmente a Instituição de Longa Permanência oferece às idosas, com ou sem suporte familiar, domicílio coletivo em nosso Lar, dando amparo material, social, moral, intelectual, proporcionando-lhes condições de dignidade, visando a preservação da sua saúde física e mental. São acolhidas idosas a partir de 60 (sessenta) anos ou mais, que necessitam de atendimento especializado conforme o grau de dependência e que não dispõem de condições de permanecer na família e/ou com a perda da capacidade de autocuidado em tempo integral. Para isso a Associação conta atualmente com uma equipe multidisciplinar, gerando um custo elevado em folha de pagamento e encargos sociais.

Os serviços desta complexidade são realizados continuamente, ao longo do período são feitas atividades para desenvolver este acolhimento de forma a garantir a proteção das idosas, através de ações conjuntas com equipe de colaboradores contratados e com apoio da Assistência Social do Município, voluntários e a comunidade em geral.

**JUSTIFICATIVA DA PROPOSIÇÃO:**

De maneira geral, o envelhecimento populacional está cada vez maior em nosso país – ou seja, mais pessoas estão envelhecendo. Isto posto, se faz necessário políticas públicas que atendam a população de idosos, visando garantir seus direitos. A integração das ações e o apoio entre as instituições são relevantes para este público-alvo, que cada vez mais precisa de proteção do Estado e da Sociedade em questões básicas como saúde e alimentação. O atendimento da ACAP é destinado aos idosos do sexo feminino e, por caracterizar-se como de longa permanência e com serviços contínuos, existe a necessidade de cuidados básicos e especiais com a saúde, alimentação e higiene pessoal, além de entretenimento.

O serviço continuado na instituição para idosos é uma das maneiras de garantir seus direitos. Enfatizamos, neste projeto, o direito à moradia e aos cuidados especiais das idosas em razão da alta complexidade. Portanto, o apoio e a parceria com o Poder Público Municipal são de suma importância para colaborar na sustentação das atividades que ocorrem no cotidiano do acolhimento institucional em nosso Município.

O incentivo financeiro é relevante para a instituição, pois é uma forma de zelar pelo idoso residente em nosso município que, a partir da parceria público-privada, que já ocorreu em anos anteriores, proporciona a diminuição dos altos custos com a manutenção de profissionais da saúde, através do pagamento de salários. Estes aportes de recursos públicos promovem amparo à população de idosos acolhidos que necessitam de apoio e proteção das ILPI.

Portanto, este projeto visa dar continuidade nas ações desenvolvidas de segurança ampliando e melhorando as condições de higiene, segurança na mobilidade e acessibilidade, segurança alimentar e bem-estar das residentes do Lar no período de pandemia.

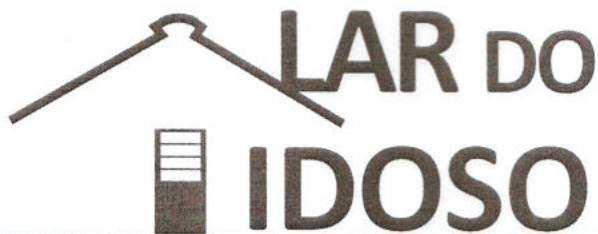
**3 OBJETIVOS**

**3.1 GERAIS**

Manter o atendimento dos serviços de alta complexidade no acolhimento de Longa Permanência para Idosos, com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, em parceria com a Prefeitura Municipal de Caçapava do Sul, através da Secretária de Município da Assistência Social (SMAS), por meio de assinatura de Termo de Colaboração, com repasse financeiro.

**3.2. ESPECÍFICOS**

- a.1) Oferecer condições de habitabilidade, higiene, salubridade, segurança e acessibilidade;
- a.2) Melhoria de insumos de proteção individual para os funcionários executarem suas tarefas sem risco às residentes.
  
- b.1) Organizar e manter a gestão administrativa dos serviços ofertados na residência mantida pela ACAP;
- b.2) Garantir a privacidade da pessoa idosa, assegurando um ambiente de saudável e de dignidade;
- b.3) Promover a dignidade da pessoa idosa com tratamento e cuidado conforme grau de dependência I, II e III.



**ROSINHA BORGES**

Fundado em 28/10/1951

**4. METODOLOGIA**

**FORMA DE EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES OU DOS PROJETOS E DE CUMPRIMENTO DAS METAS:**

A Instituição oferece serviço de acolhimento habitacional de longa permanência a idosas, proporcionando serviços continuados conforme a necessidade individual e coletiva. Portanto, para este projeto será dada a continuidade dos serviços que vem sendo prestados cotidianamente dentro da Instituição, onde serão realizadas com recurso público as seguintes metas:

**Meta 01:** Promover o acolhimento de 38 idosas

1.1 aquisição de EPIs (luvas de procedimento)

**O proponente oferecerá como contrapartida para a execução do Projeto/Atividade:**

**Serviços:** 1 (uma) Enfermeira avaliados em R\$ 1.468,87 ( x ) mês ( ) período da parceria;

1 (uma) Técnica em Enfermagem avaliada em R\$ 1.626,04 ( x ) mês ( ) período da parceria;

1 (um) Serviços Gerais e Limpeza avaliados em R\$ 1.433,05 ( x ) mês ( ) período da parceria;

**5. METAS E RESULTADOS ESPERADOS:**

**5.1 - DESCRIÇÃO DAS METAS E DE ATIVIDADES OU PROJETOS A SEREM EXECUTADOS, DE ACORDO COM O CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO FÍSICA DO OBJETO:**

**Meta 01:** Para obtenção dos resultados esperados serão desenvolvidos serviços contínuos de acolhimento, por intermédio dos serviços de cuidado, higiene, segurança, bem estar, entretenimento, alimentação, visando garantir a saúde física e mental, atingindo positivamente as 38 idosas residentes atualmente na Instituição.

**Meta 02:** Manter o pagamento de custos com EPIs.

**5.2 – RESULTADOS ESPERADOS:**

Espera-se que neste período de execução da parceria possamos alcançar as metas com êxito, mantendo nossas idosas com atendimento qualificado e com qualidade de vida - especialmente pela continuidade dos serviços prestados diariamente, além de minimizar os custos das despesas com insumos.

**5.3 – PARÂMETROS PARA AFERIÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS:**

Apresentar Notas Fiscais referentes aos EPIs adquiridos.

**5.4 – DESCRIÇÃO DAS AÇÕES**

Meta	Ações
1 Promover o acolhimento de 38 idosas	1 Atender as especificações de cada grau de dependência.
	2 Realizar os atendimentos com segurança e higiene, conforme necessidade individual e coletiva.
2 Pagamento custos EPIs	1 Realizar pagamento de despesas com EPIs (luvas de procedimento).

**6. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO (META, ETAPA OU FASE)**

META	ETAPA/FASE	ESPECIFICAÇÃO	INDICADOR FÍSICO		DURAÇÃO	
			UNIDADE	QUANTIDADE	INÍCIO	TÉRMINO
1	Prestar atendimento de qualidade no acolhimento de idosas de forma	Oferecer serviço de acolhimento institucional a idosas a partir dos 60 anos ou mais, com necessidades habitacionais.	Idosas	38	07/2021	12/2021



# LAR DO IDOSO ROSINHA BORGES

Fundado em 28/10/1951

	integral e contínua.					
2	Pagamento custos com EPs	Realizar o pagamento de despesas com luvas de procedimento.	Meses	5	07/2021	12/2021

## 7. PREVISÃO DE RECEITAS E DESPESAS (R\$1,00)

RECEITA	TOTAL	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL
PROPONENTE	R\$ 4.410,00	R\$ 4.410,00	R\$ 4.410,00
CONCEDENTE	R\$ 4.410,00	R\$ 4.410,00	R\$ 4.410,00
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>R\$ 8.820,00</b>	<b>R\$ 8.820,00</b>	<b>R\$ 8.820,00</b>
Despesa	TOTAL	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL
PROPONENTE	R\$ 4.410,00	R\$ 4.410,00	R\$ 4.410,00
CONCEDENTE	R\$ 4.410,00	R\$ 4.410,00	R\$ 4.410,00
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>R\$ 8.820,00</b>	<b>R\$ 8.820,00</b>	<b>R\$ 8.820,00</b>

(considerar como primeiro mês o de início do projeto)

### 8.1. CONCEDENTE

Meta	1º mês	2º mês	3º mês	4º mês	5º mês	6º mês
1	R\$ 4.410,00					
Meta	7º mês	8º mês	9º mês	10º mês	11º mês	12º mês
Meta						
1	1º mês	2º mês	3º mês	4º mês	5º mês	6º mês
Meta						
	R\$ 4.410,00					
	7º mês	8º mês	9º mês	10º mês	11º mês	12º mês



# LAR DO IDOSO ROSINHA BORGES

Fundado em 28/10/1951

## 9. DETALHAMENTO DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS

UNID	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	VALOR MENSAL	VALOR TOTAL
CX	Aquisição de 91 caixas de luvas de procedimentos de látex.	R\$ 4.410,00	R\$ 4.410,00
	<b>Serviços de Terceiros – Pessoa Física</b> (descrever cada contratação individualmente)		
	<b>Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica</b> (descrever cada contratação individualmente)		
	<b>Custos Indiretos/Equipe Encarregada pela execução</b> (descrever total das despesas pormenorizadamente como aluguel, energia elétrica, água, internet, telefone, material de consumo etc.)		
	<b>Equipamentos Permanentes</b>		
	<b>Total</b>	<b>R\$ 4.410,00</b>	<b>R\$ 4.410,00</b>

## 10. PRESTAÇÃO DE CONTAS

### MODO E PERIODICIDADE DAS PRESTAÇÕES DE CONTAS

- 30 (trinta) dias contados do recebimento do repasse mensal.
- 30 (trinta) dias contados do término da vigência.

### PRAZO DE ANÁLISE DA PRESTAÇÃO DE CONTAS PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

- 150 dias, contados da data de seu recebimento ou do cumprimento de diligência determinada, prorrogável justificadamente por igual período.

Caçapava do Sul, 15 de julho de 2021.

  
**Djaine Teixeira Dias**  
Presidente  
Assoc Caçapavana de Aux. aos Pobres-ACAP  
CNPJ: 87.085.320/0001-70

## 11. DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal da ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, declaro, para fins de comprovação junto ao MUNICÍPIO, para efeitos e sob as penas da Lei, que inexistente qualquer débito ou situação de inadimplência com a Administração Pública Municipal ou qualquer entidade da Administração Pública, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas no orçamento do Município para aplicação na forma prevista e determinada por este Plano de Trabalho.

Pede Deferimento.

Caçapava do Sul, 15 de julho de 2021.

  
**Djaine Teixeira Dias**  
Presidente  
Assoc Caçapavana de Aux. aos Pobres-ACAP  
CNPJ: 87.085.320/0001-70





Reynaldo S. Cidade Soc. Farmacêutica Ltda  
CNPJ 087.675.500/0004-54  
END.: XV de Novembro, 514 - Caçapava Do Sul / RS  
FONE: 3281-1571

## ORÇAMENTO

Nome: ASSOCIACAO CACAPAVANA DE AMPARO AOS POBRES  
CPF: 87.085.320/0001-70

### ORÇAMENTO PARA 3(três) MESES

Medicamento	Quantidade	Valor Unitario	Valor Total
LUVA PROC LATEX NOBRE TAM M	69	R\$ 58,00	R\$ 4.002,00
CX C/100 UNIDADES			R\$ 0,00
			R\$ 0,00
			R\$ 0,00
			R\$ 0,00
			R\$ 0,00
			R\$ 0,00
			R\$ 0,00
			R\$ 0,00
			R\$ 0,00
Total S/Desconto			R\$ 4.002,00
Desconto			R\$ 0,00
Total C/Desconto			R\$ 4.002,00

  
87.675.500/0004-54

REYNALDO S. CIDADE SOC  
FARMACÊUTICA LTDA  
Rua: 15 de Novembro, 514  
CEP: 96.570-000  
Caçapava do Sul - RS

Caçapava do Sul, 13 de JULHO de 2021